DECRETO Nº 12.019 DE 12 DE Dezembro DE 2005.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R$ 1.113.550,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 2º e Parágrafo Único da Lei nº 5.496 de 29 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos/Bom Jesus e Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues – Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela – Teresina e Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela – Teresina, crédito suplementar no valor de R$ 1.113.550,00 (hum milhão, cento e treze mil e quinhentos e cinqüenta reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte 13 – Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 12.019 ,de 12 / 12 / 2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122042.090	Coordenação Geral da Secretaria da Saúde	SO	3390.32	00	100.000,00
17101.10305372.092	Convenios Diversos com Ministério da Saúde, FNS, EMENDAS - Vigilância Epidermiológica	SO	3390.33	10	50.000,00
17101.10511371.227	Apoio Financeiro às Ações de Saúde e Saneamento.- KFW/PROSAR	SO	3390.35	10	58.000,00
17102.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.14	13	6.950,00
		SO	3390.30	13	88.000,00
		SO	3390.36	13	205.000,00
		SO	3390.39	13	10.500,00
		SO	3390.92	13	8.500,00
		SO	4490.52	13	5.000,00
17103.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.30	13	140.000,00
		SO	3390.36	13	152.000,00
17106.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.36	13	10.000,00
17111.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.14	13	3.300,00
17113.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3190.16	13	100.000,00
		SO	3390.39	13	50.000,00
		SO	3390.39	00	40.000,00
17116.10302382.091	Atenção à Saude nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.30	13	69.000,00
		SO	3390.36	13	9.500,00
		SO	3390.39	13	7.800,00
TOTAL					1.113.550,00

ANEXO II ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 12.019 ,de 12 / 12 / 2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122042.090	Coordenação Geral da Secretaria da Saúde	SO	3390.37	00	140.000,00
17101.10305372.092	Convênio Diversos com o Ministerio da Saúde, FMS,EMENDAS-vigilancia Epidermiologica	SO	3390.30	10	50.000,00
17101.10511371.227	Apoio Financeiro às Ações de Saúde e Saneamento - KFW/PROSAR	SO	3390.39	10	58.000,00
17103.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.33	13	10.000,00
		SO	3390.39	13	25.000,00
		SO	3390.92	13	192.000,00
		SO	4490.52	13	54.000,00
17106.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.33	13	2.000,00
		SO	4490.52	13	4.153,00
17111.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3390.30	13	79.000,00
		SO	3390.36	13	30.000,00
		SO	3390.39	13	11.000,00
		SO	3390.92	13	50.000,00
		SO	4490.52	13	60.000,00
TOTAL					765.153,00

P. P. 17698

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 18.10.05

ERRATA – **REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDORA.** Onde lê-se: **MARIA VALDECI SOUSA NASCIMENTO,** lê-se: **MARIA VALDECI SOUA DO NASCIMENTO,** como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 217. de 21 de novembro de 2005.

EM: 13.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E,** cessar os efeitos da Portaria Nº 21.000-055/2005 de 02 de março de 2005, que concedeu a **PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA,** Escrivão de Polícia Civil, Matricula nº 108319-8, da Secretaria de Segurança Pública, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** pelo prazo de 05 (cinco) meses, sem remuneração a partir de 01 de março de 2005, tendo seu retorno ao trabalho confirmado em 01.08.05.

EM: 27.10.05

PORTARIA – **R E S O L V E,** conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, as disposições dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração, para prestar serviços no L.A de Parnaíba – SASC, Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA
01	Carlos Alberto dos S. Oliveira	Auxiliar Administrativo	001677-2
02	Ana Lúcia Ramos Ataíde	Auxiliar Técnico	001670-5

P. P. 17683